ASSINADO DIGITALMENTE EM CONFORMIDADE COM MP Nº 2200-2 DE 24/08/2001 E DECRETO 10.278 DE 18/03/2020

Valide aqui este documento

Cartório Assunção
Iguatu
Expedito William de Araújo Assunção
Registrador
Fádia Maria de Araújo Assunção Lima | Francisco Ludson Nunes
Substitutos

C E R T I D Ã O D E M A T R Í C U L A

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-CW, Matrícula Nº 0000980, datado de 12/05/2025, encontrei o seguinte: **IMÓVEL** - UMA CASA RESIDENCIAL, construída de tijolos e coberta de telhas sito à Rua Cel. José Adolfo, número 202 (duzentos e dois), nesta cidade, com uma (1) porta e uma (1) janela de frente, edificada em terreno foreiro dos herdeiros de Alfredo Leopoldo Cavalcante, medindo vinte (20) palmos de frente, por cento e cinquenta (150) palmos de fundos, Limitando-se: ao **NASCENTE** - com a via pública - Rua Cel. José Adolfo ao **POENTE** - com casa de José Feitosa, ao **NORTE** - com Antonio Lino e ao **SUL** - com terreno pertencente a Marieta Leite Pereira.

PROPRIETÁRIO - ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA e sua esposa MARIA SANTA DE OLIVEIRA, brasileiros, casados, ele agricultor, ela de prendas domésticas, residentes e domiciliados no Sítio Ancenio deste município, inscrito no CPF sob nº 121.836.793-87.

NÚMERO DE **REGISTRO ANTERIOR** - Transcrição 2.398, fls. 168v169, do livro nº 3/J, em data de 06 de março de 1958. O referido é verdade dou fé. Iguatu, 28 de janeiro de de 1978. Eu, Maria Izabel Costa. Escrevente, escrevi. Subscrevo e assino, o oficial do registro, (as.) CÉLIO NOGUEIRA ASSUNÇÃO.

==========

R/01 - 980 Iguatu, 28 de janeiro de 1978.

Nos termos da Escritura Pública de COMPRA E **VENDA**, passada neste Cartório, em data de 02 de dezembro de 1977, o imóvel constante da presente MATRÍCULA foi adquirido por: ELIAS DOURA FILHO, brasileiro, casado, comerciante, residentes e domiciliado à Rua 7 de setembro, nº 38, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 037.479.723-49, por compra feita a: ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA e sua esposa MARIA SANTA DE OLIVEIRA, brasileiros, casados, ele agricultor, ela de prendas domésticas, residentes e domiciliados no Sítio Arcenio, deste município, inscrito no CPF sob nº 121.836.793-87, no valor de CR$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros). O referido é verdade dou fé. Iguatu, 28 de janeiro de de 1978. Eu, Maria Izabel Costa. Escrevente, escrevi. Subscrevo e assino, o oficial do registro, (as.) CÉLIO NOGUEIRA ASSUNÇÃO.

==========

R/02 - 980 Data – 10 de outubro de 1981.

ADQUIRENTE – FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF Nº 016.179.823-34, residente e domiciliado a Rua Coronel José Adolfo nº 198, nesta cidade. **TRANSMITENTE** – ELIAS DOURA FILHO e sua esposa MARIA DE SOUZA MELO, brasileiros, casados, ele agricultor, ela de prendas domésticas, portadores do CPF nº 037.479.723-49, residentes e domiciliados a Rua 7 de setembro nº 38, nesta cidade. Valor CR$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). **TÍTULO** COMPRA E **VENDA**, TÍTULO FORMA ETC – Escritura Pública de COMPRA E **VENDA** lavrada em 10 de março de1981, no Livro nº EECP/7, Ato 1.865, fls. 255V/257V, no Serviço Notarial do 1º Ofício de Iguatu/CE. O referido é verdade dou fé. Eu, Maria Izabel Costa, escrevente a datilografei, subscrevo e assino, (a) CÉLIO NOGUEIRA ASSUNÇÃO.

==========

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HN2WP-Y836B-YFUN2-HCVF2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ASSINADO DIGITALMENTE EM CONFORMIDADE COM MP Nº 2200-2 DE 24/08/2001 E DECRETO 10.278 DE 18/03/2020

Valide aqui
este documento

AV/03 - 980 **PROTOCOLO** - 51.503 DATA - 01 de abril de 2022.

AVERBAÇÃO DE CORREÇÃO/RETIFICAÇÃO - Procede-se a presente averbação, nos termos do § 1°, do art. 213 da Lei N° 6.015/73, para constar que nesta data me foi apresentado um requerimento do proprietário, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, já identificado e qualificado, datado de 30 de março de 2022, acompanhado de Certidão de Nascimento e CNH, prenotado(s) neste Serviço Registral sob o n° 51.503, em 31 de março de 2022 e arquivado neste ofício imobiliário, para constar a correção/retificação da estado civil do proprietário do imóvel desta matrícula que fica a seguir descrito e caracterizado: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, natural de Quixelô/CE, nascido aos 06/06/1941, filho de José Paulo da Silva e de Almerinda do Amor Divino, solteiro, conforme Certidão de Nascimento Matrícula: 137786 01 55 1941 1 00003 043 0000137 17, expedida em 31 de março de 2022, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Quixelô/CE (CARTÓRIO RAFAELA PACHECO), portador da carteira nacional de habilitação CNH registro N° 02396127572, emitida pelo DETRAN/CE, em 04/05/2021, onde consta seu doc. identidade/org. emissor/UF. N° 20089990808, SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o N° 016.179.823-34, residente e domiciliado no Sítio Juazeirinho, município de Iguatu/CE. Dado esse, que fica, neste particular, retificado. O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Iguatu, 01 de abril de 2022. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, Escrevente Substituto que digitei. Subscrevo e assino, Eu,(as.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS - R$ 54,39. FERMOJU - R$ 4,85. SELO - R$ 16,71. TOTAL - R$ 77,95. PROVIMENTO N° 08/2014, DA CGJ/CE. Selo N° AAM326214-E8S9.

==========

R/04 - 980 **PROTOCOLO** - 51.617 DATA - 11 de maio de 2022.

COMPRA - Por INSTRUMENTO PARTICULAR DE **VENDA** E COMPRA DE BEM **IMÓVEL**, COM RECURSOS ADVINDOS DO SISTEMA DE CONSÓRCIO, E GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO **IMÓVEL** E OUTRAS AVENÇAS - GRUPO/COTA N° 40118/210. PROPOSTA 90041654, datado de 19 de abril de 2022, em três vias uma das quais fica arquivada nesta Serventia Imobiliária, prenotado neste Serviço Registral sob o n° 51.617, em 10 de maio de 2022, o(a)(s) proprietário(a)(s), FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, já identificado(a)(s) e qualificado(a)(s), VENDEU(RAM) o imóvel objeto da presente matrícula à FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, e que não mantem nenhum vinculo estável, nascido em 05/11/1955, filho Miguel Ferreira da Silva e Luiza Ferreira da Silva, endereço eletrônico: desconhecido, aposentado, inscrito no CPF/MF sob o N° 735.571.373-68, portador do documento de identificação RG n° 20201218148 - SSPDS/CE, residente e domiciliado à Rua 25 de Janeiro, 21, casa, bairro Vila Cidao, na cidade de Iguatu, estado do Ceará, pelo preço de R$ 120.000,00, pago(s) da seguinte forma: A - Com recursos próprios: R$ 40.000,00; B - Com recursos da Carta de Crédito do Consórcio Itau - 40118/2010: R$ 80.000,0 e C - Com recursos do F.G.T.S.: R$ 0,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 11 de maio de 2022. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, Escrevente Substituto que digitei. Eu, (as.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R$ 2.682,94, FERMOJU R$ 134,11, SELO R$ 46,79, TOTAL R$ 2.863,84. PROVIMENTO N° 008/2014 DA CGJ/CE. Selo N° AAN290291-L7M9.

==========

R/05 - 980 **PROTOCOLO** - 51.617 DATA - 11 de maio de 2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por INSTRUMENTO PARTICULAR DE **VENDA** E COMPRA DE BEM **IMÓVEL**, COM RECURSOS ADVINDOS DO SISTEMA DE CONSÓRCIO, E GARANTIA

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HN2WP-Y836B-YFUN2-HCVF2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ASSINADO DIGITALMENTE EM CONFORMIDADE COM MP Nº 2200-2 DE 24/08/2001 E DECRETO 10.278 DE 18/03/2020

Valide aqui este documento

DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO **IMÓVEL** E OUTRAS AVENÇAS - GRUPO/COTA Nº 40118/210. PROPOSTA 90041654, datado de 19 de abril de 2022, em três vias uma das quais fica arquivada nesta Serventia Imobiliária, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 51.617, em 10 de maio de 2022, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo(a)(s) fiduciante(s), FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, já identificado(a)(s) e qualificado(a)(s), ao fiduciário ITÁU ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setubal, 7º Andar Parte A, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.776/0001-01, doravante denominada "ITAÚ CONSÓRCIOS", em garantia do empréstimo no valor de R$ 80.000,00, ficando constituída por este registro, a propriedade fiduciária ao "ITAÚ CONSÓRCIOS", retro qualificado, devendo o empréstimo ser pago a seguir: 4 - INFORMAÇÕES SOBRE O CONSÓRCIO. 4.1. Grupo/Cota nº 40118/210. 4.1.1. Data Adesão: 22/10/2021. 4.1.2. Prazo do Plano: 192 meses. 4.1.3. Prazo Remanescente: 181 meses. 4.1.4. Data do Vencimento da 1ª Parcela: 05/11/2021. 4.1.5. Data do Vencimento da Próxima Parcela: 05/05/2022. 4.1.6. Data da Assembléia de Contemplação: 12/01/2022. 4.1.7. Valor da Carta de Crédito: R$ 132.480,72. 4.1.8. Valor Atual da Parcela Mensal: R$ 960,87. 4.1.9. Valor do Saldo Devedor/Alienação Fiduciária: R$ 159.802,21. 4.1.10. Percentual Pago: R$ 1.4868%. 4.1.11. Percentual Remanescente: 98,5132%, reajuste monetário e demais encargos constantes do contrato, tudo nos termos do art. 22 e seguintes da Lei Nº 9.514/97, tendo as partes atribuem ao imóvel o valor de R$ 121.000,00, para os efeitos do art. 24, VI, da supracitada lei. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 11 de maio de 2022. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, Escrevente Substituto que digitei. Eu, (as.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R$ 2.034,49, FERMOJU R$ 101,69, SELO R$ 46,79, TOTAL R$ 2.182,97. PROVIMENTO Nº 008/2014 DA CGJ/CE. Selo Nº AAN290292-F9M9.

==========

AV/06 - 980 **PROTOCOLO** – 54.413 DATA - 15 de agosto de 2024.

SOLICITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO – Procede-se a esta averbação, conforme oficio nº 465331/2024 CESAV/BU, datado de sexta-feira, 26 de julho de 2024, da Credora Fiduciária, ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, identificada e qualificada no R/05, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotada em 15 de agosto de 2024, sob o Nº 54.413, em conformidade com o artigo 1659 do Provimento 04/2023 – CGJ/CE, para constar que foi solicitada a intimação de FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, e que declara não manter nenhum vinculo estável, nascido em 05/11/1955, filho Miguel Ferreira da Silva e Luiza Ferreira da Silva, endereço eletrônico: desconhecido, aposentado, CPF Nº 73557137368, 20201218148 - SSPDS/CE, residente à Rua 25 de Janeiro, 21, casa, bairro Vila Cidao - Iguatu/CE; devedore fiduciante do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 05/07/2023 á 05/07/2024, posicionado em 26/07/2024, correspondente a R$ 15.341,20, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei Nº 6.915/97. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 15 de agosto de 2024. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente substituto que digitei. Eu, (as.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R$ 60,30, FERMOJU R$ 5,38, SELO R$ 20,74, ISS R$,00, TOTAL R$ 86,42. PROVIMENTO Nº 04/2023 DA CGJ/CE. Selo Nº ABG246529-E9M9.

==========

AV/07 - 980 **PROTOCOLO** – 54.413 DATA - 10 de outubro de 2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HN2WP-Y836B-YFUN2-HCVF2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ASSINADO DIGITALMENTE EM CONFORMIDADE COM MP Nº 2200-2 DE 24/08/2001 E DECRETO 10.278 DE 18/03/2020

Valide aqui este documento

DILIGÊNCIA POR INTIMAÇÃO – Procede-se esta averbação, conforme Registro Nº 13.082, do Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Iguatu, Estado do Ceará CARTÓRIO DONA CLARA, cuja certidão datada de 17 de Setembro de 2024, foi apresentada e devidamente arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada em 10 de outubro de 2024, sob o Nº de ordem 54.413, em conformidade com o artigo 1.659, do Provimento 04/2023, da CGJ/CE, para ficar consignado que foi realizada a diligência para intimação de FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, e que declara não manter nenhum vinculo estável, nascido em 05/11/1955, filho Miguel Ferreira da Silva e Luiza Ferreira da Silva, endereço eletrônico: desconhecido, aposentado, CPF Nº 73557137368, 20201218148 - SSPDS/CE, residente à Rua 25 de Janeiro, 21, casa, bairro Vila Cidao - Iguatu/CE; devedor fiduciante do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 05/07/20023 á 05/07/2024, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei Nº 6.915/97, sendo atestado no referido registro, que o devedor não foi localizado, encontrando-se em local ignorado, incerto e não sabido. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 10 de outubro de 2018. Eu, WEBSTER MONTEIRO DE FREITAS, escrevente autorizado que digitei. Subscrevo e assino. Eu, (as.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R$ 60,30, FERMOJU R$ 5,38, SELO R$ 20,74, ISS R$,00, TOTAL R$ 86,42. PROVIMENTO Nº 04/2023 DA CGJ/CE. Selo Nº ABI287001-M8O9.
==========

AV/08 - 980 **PROTOCOLO** – 54.413 DATA - 28 de agosto de 2018.

DILIGÊNCIA POR EDITAL – Procede-se esta averbação, conforme Ofício DO BANCO ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado sob o nº de ordem 54.413, em data 25 de outubro de 2024, em conformidade com o artigo 1.659 do Provimento 04/2023 – CGJ/CE, para constar que, como consequência do devedor, FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, e que declara não manter nenhum vinculo estável, nascido em 05/11/1955, filho Miguel Ferreira da Silva e Luiza Ferreira da Silva, endereço eletrônico: desconhecido, aposentado, CPF Nº 735.571.373-68, RG Nº 20201218148 - SSPDS/CE, residente à Rua 25 de Janeiro, 21, casa, bairro Vila Cidao - Iguatu/CE; não ter sido localizada, encontrando-se em local incerto e não sabido, conforme AV/07, deste matrícula, foi promovida a notificação por edital em datas de 22/10/2024, 23/10/2024 e 24/10/2024, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 25 de outubro de 2024. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado que digitei. Subscrevo e assino. Eu, (as.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R$ 60,30, FERMOJU R$ 5,38, SELO R$ 20,74, ISS R$,00, TOTAL R$ 86,42. PROVIMENTO Nº 04/2023 DA CGJ/CE. Selo Nº ABI600639-J5R9.
==========

AV/09 - 980 **PROTOCOLO** 54.413 DATA - 02 de dezembro de 2024.

TRANSCURSO DE PRAZO - Procede-se a presente averbação para da publicidade, que atendendo ao disposto no art. 1.670 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE, que o devedor fiduciante o Sr. FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, nascido em 08/101978, solteiro, maior, moto taxista, CPF Nº 79629300397, 313567796 SSP/CE, Residente à Rua G Nº 92 - Cajueiro - Iguatu, Estado do Ceará; não compareceu para satisfazer as obrigações de

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HN2WP-Y836B-YFUN2-HCVF2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ASSINADO DIGITALMENTE EM CONFORMIDADE COM MP Nº 2200-2 DE 24/08/2001 E DECRETO 10.278 DE 18/03/2020

Valide aqui este documento

se trata o AV.06, tendo decorrido o prazo da intimação sem purgação da mora nesta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 02 de dezembro de 2024. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, Escrevente Substituto que digitei. Eu, (as.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R$ 60,30, FERMOJU R$ 5,38, SELO R$ 20,74, ISS R$,00, TOTAL R$ 86,42. PROVIMENTO N° 04/2023 DA CGJ/CE. Selo N° ABJ584435-L7X9.
==========

AV/10 - 980 DATA - 20 de janeiro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - A propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada ao fiduciário, nos termos § 7° do Art. 26 da Lei N° 9.514/97, conforme requerimento do fiduciário, ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, já identificada no R/05 desta matrícula, instruído com a notificação feita ao fiduciante, FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, capaz, e que declara não manter nenhum vinculo estável, nascido em 05/11/1955, filho Miguel Ferreira da Silva e Luiza Ferreira da Silva, endereço eletrônico: desconhecido, aposentado, CPF N° 73557137368, 20201218148 - SSPDS/CE, residente à Rua 25 de Janeiro, 21, casa, bairro Vila Cidao - Iguatu/CE; já identificado e qualificado no R/04, acompanhado do comprovante do pagamento do imposto de transmissão N° 2025000019, no valor de R$ 2.420,00, que foi pago em 09/01/2025, recolhido no Banco do Brasil, com autenticação mecânica N° 5.CC1.D52.DFC.8DD.37F, Código de Barras: 81650000024-4 20001900202-7 50122030157-3 07500001000-1. Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões por força do que estabelece o artigo 27 da Lei n° 9.514-87. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 20 de janeiro de 2025. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente substituto que digitei. Subscrevo e assino, EU, (as.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R$ 63,24, FERMOJU R$ 5,64, SELO R$ 21,75, ISS R$ 3,16, TOTAL R$ 93,79. PROVIMENTO N° 008/2014 DA CGJ/CE. Selo N° ABK919448-5K9.
==========

AV/11 - 980 **PROTOCOLO** - 55423 DATA - 12 de maio de 2025.

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM - Procede-se a esta averbação para constar que fica remunerada a presente matrícula, que passa a ser identificada com o código nacional de matrícula - CNM n° 020446.2.0000980-59. Este ato foi praticado nos termos do Provimento n° 143/2023 do CNJ. O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Iguatu, 12 de maio de 2025. (Conforme Art. 1246 do C.C.). Eu, (as.) FRANCISCO LUDSON NUNES, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará, subscrevo e assino. PROVIMENTO N° 04/2023 DA CGJ/CE. Selo N° ABO108853-O8L9.
==========

AV/12 - 020446.2.0000980-49 **PROTOCOLO** - 55423 DATA - 12 de maio de 2025.

LEILÕES NEGATIVOS - Pelo requerimento datado de 15 de abril de 2025, do ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, já identificada no R/05, acompanhado das autos de 1° e 2° leilões públicos negativos, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotado neste Serviço Registral sob o n° 55423, em 24 de abril de 202, procede-se esta averbação, para constar que o imóvel objeto da presente, foi levado a público leilão em 21/03/2025 e 31/03/2015, respectivamente, não tendo sido oferecido qualquer lanço. O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Iguatu, 12 de maio de 2025. (Conforme Art. 1246 do C.C.). Eu, (as.) FRANCISCO LUDSON NUNES, Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HN2WP-Y836B-YFUN2-HCVF2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ASSINADO DIGITALMENTE EM CONFORMIDADE COM MP Nº 2200-2 DE 24/08/2001 E DECRETO 10.278 DE 18/03/2020

Valide aqui este documento

Substituto do Registro de Imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará, subscrevo e assino. EMOLUMENTOS R$ 63,24, FERMOJU R$ 5,64, SELO R$ 21,75, ISS R$ 3,16, TOTAL R$ 93,79. PROVIMENTO Nº 04/2023 DA CGJ/CE. Selo Nº ABO108854-F8L9.
==========

AV/13 – 020446.2.0000980-49 **PROTOCOLO** – 55423 DATA – 12 de maio de 2025.

CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Pelo mesmo requerimento mencionado na AV/12, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 55423, em 24 de abril de 202, procede-se esta averbação, para constar que fica cancelada a alienação fiduciária de que trata o R/05, ficando a plena propriedade deste imóvel em favor da ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, identificada e qualificada no R/05. O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Iguatu, 12 de maio de 2025. (Conforme Art. 1246 do C.C.). Eu, (as) FRANCISCO LUDSON NUNES, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará, subscrevo e assino. EMOLUMENTOS R$ 63,24, FERMOJU R$ 5,64, SELO R$ 21,75, ISS R$ 3,16, TOTAL R$ 93,79. PROVIMENTO Nº 04/2023 DA CGJ/CE. Selo Nº ABO108855-J3L9.
==========

CERTIFICO que o referido imóvel encontra-se livre de quaisquer ônus, cláusulas, condições, hipotecas, penhoras, arrestos, sequestros e ações reais ou pessoais reipersecutórias. CERTIFICO ainda que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão, para os jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1º, do Provimento nº 02/2003 do CGJ/CE, Art. 1135 do Provimento 04/2023 e Art. 1º, § IV, do Decreto nº 93.240 de 09/09/1986.

Eu, (ASSINADO DIGITALMENTE), Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Iguatu, 24 de julho de 2025.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
Webster Monteiro de Freitas
Escrevente Autorizado(a)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HN2WP-Y836B-YFUN2-HCVF2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº do Atendimento: 20250724000048
Total Emolum.: 38,12 Total FAADEP: 1,91
Total FERMOJU: 1,87 Total FRMMP: 1,91
Total Selos: 10,48 (Total ISS): 1,91
Valor Total==> 56,20
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio 1: 0,00
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 007019 / 007020 /

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 4 Certidão/2ª Via/2º Trasl. Nº ABQ890367-K5N9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Confira a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal